



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de outubro de 2022

Memorando S.M.S./ Compras n° 312/2022

À

Secretaria de Suprimentos

Ref. Esclarecimentos - Pregão Presencial n° 026/2022 – Processo Supri n° 518/2022

➤ **Helianto Farmacêutica Ltda**

A empresa **Helianto Farmacêutica Ltda – CNPJ 04.506.487/0001-30** apresentou pedido de esclarecimento.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela licitante queremos esclarecer que:

Para os itens **18.1; 18.2; 18.3 e 22.1**, informamos que serão aceitos, apenas produtos que atendam integralmente o edital em referência e seus anexos e que as especificações dos mesmos, contemplam exigências mínimas, seguindo as necessidades da área solicitante, não limitando ou impedindo que os licitantes ofertem produtos com tecnologia superior, desde que tragam em sua composição as características mínimas do descritivo técnico de cada item, sejam elas volume e/ou medidas exigidas.

➤ **Fresenius Kabi Brasil Ltda**

A empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda – CNPJ 49.324.221/0001-00** apresentou pedido de esclarecimento.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela licitante queremos esclarecer que:

Não há a necessidade de desmembramento dos **lotes 54 e 55**, bem como, de nenhum outro lote, visto que, agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

➤ **Injex**

A empresa **Injex** apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: **Venho por meio desta, solicitar esclarecimentos com relação ao subitem 8.3.3 documentação técnica, na linha B.4) Cópia autenticada do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para todos os itens que compõem o LOTE que se sagre vencedora, ou comprovação de isenção, conforme RDC 15, que segue em anexo, menciona deferimento na emissão de Certificados de Boas Práticas podemos apresentar a publicação anexa ou será aceita uma declaração.

RESPOSTA: Para os graus I e II dispensa a apresentação do CBPF.

➤ **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares**

A empresa **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares** apresentou o seguinte questionamento:
Venho por meio deste, verificar o LOTE 44 – ITEM 44.2 Toalha de Papel interfolhas de boa qualidade, 100% celulose pura, na cor branca, 3 dobras medindo aproximadamente: 21 x 23cm; embaladas 1250 folhas. A empresa vencedora deverá fornecer os dispensadores em sistema de comodato. QUAL A QUANTIDADE DE DISPENSER?

RESPOSTA: Será necessário o fornecimento de 1.000 (mil) unidades de dispenser.


Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
José Mauro da Silva
Secretário de Suprimentos